PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/RN 2023

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 03/2022.

Aprova, ad referendum do Plenário do CAU/RN, o Plano de Ação e Orçamento 2023 do CAU/RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem o art. 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR; e

Considerando que a data limite para que os CAU/UF encaminhe ao CAU/BR seus respectivos Planos de Ações e Orçamento para o ano de 2023, devidamente aprovados pelos respectivos plenários, se encerra no dia 24/11/2022;

Considerando que a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RN em que deve ser submetida a proposição do Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2023, devido ao ajuste de agendas, está programada para se realizar no dia 30/11/2022;

Considerando que a proposição do Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2023 do CAU/RN encaminhada à COAPF-CAU/RN foi examinada e aprovada em sua Reunião Ordinária, conforme Deliberação COAPF-CAU/RN nº 05/2022;

Considerando que durante a elaboração do Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2023 do CAU/RN a proposta foi encaminhada em duas ocasiões ao CAU/BR, sendo a última no dia 11/11/2022 após todos os ajustes solicitados pelo próprio CAU/BR.

## **DELIBEROU:**

- Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte CAU/RN, na forma dos resumos constantes nos Anexos desta Resolução, o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RN para o ano de 2023.
- Art. 2º. Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN e dela dar conhecimento aos demais Conselheiros do CAU/RN e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Art. 3º. Ato contínuo, deverá ser encaminhada ao Plenário do CAU/RN para ser referendada.
- Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- 1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte CAU/RN serão publicados no sítio eletrônico do CAU/RN, no endereço www.caurn.gov.br.

Natal/RN, 24 de novembro de 2022.

José Jefferson de Sousa Presidente do CAU/RN